

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE
DPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 80/2017
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação**

SERVIÇO - RESUMO:

Contratação de Animação Musical shows/baile em comemoração as festividades alusivas ao 30º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de União do Oeste, a serem realizados no dia 07 de janeiro de 2018.

EMPRESAS CONTRATADAS:

JÓIA RARA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI - EPP

Show musical com a Dupla Felipe & Falcão, a ser realizado na data de 07 de janeiro de 2018, sito a Avenida São Luiz 531, em frente ao Centro Administrativo do Município de União do Oeste/SC, com inicio previsto para as 20:30 horas, com duração mínima de 01h30min.

VALOR: 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)

PAM PRODUÇÕES LTDA - ME

Show/Baile com o Grupo Garotos de Ouro, a ser realizado no dia 07 de janeiro de 2018, tendo como local o Pavilhão Comunitário, sito a Avenida Santa Catarina, União do Oeste, com inicio as 16h30min, com duração mínima de 02:30horas.

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

SABOR DO SOM SONORIZAÇÃO LTDA – ME

Show Baile com a Banda Sabor do Som, a ser realizado na data de 07 de janeiro de 2018, sito a Avenida São Luiz 531, em frente ao Centro Administrativo do Município de União do Oeste/SC, com inicio previsto para as 19:00 até às 20:30 horas, seguindo logo após o término do show da dupla Felipe & Falcão com mais 01:00 hora de show, com duração mínima entre as duas apresentações de 02h30min, com fornecimento de caminhão palco e equipamentos necessários a apresentação.

VALOR: 14.000,00 (Quatorze mil reais)

ALEX JUNIOR PEREIRA DIAS 00784538956

Show/Baile com o Grupo Alex Dias e Banda, a ser realizado no dia 07 de janeiro de 2018, tendo como local o Pavilhão Comunitário, sito a Avenida Santa Catarina, União do Oeste, com inicio as 14h00min, com duração mínima de 02:30horas, com montagem de equipamentos de som e luz.

VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N. 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - Para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A Contratada JÓIA RARA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI – EPP e PAM PRODUÇÕES LTDA – ME, respectivamente, apresentaram documentos que comprovam possuir a exclusividade da Dupla Felipe & Falcão e Garotos de Ouro. Já as Bandas Sabor do Som e Alex Dias são contratadas diretamente.

Cumpra registrar, que as grupos/bandas contratadas possuem amplo renome regional e também nacional, bem como são muito bem aceitas pela opinião pública, a exemplo da Dupla Felipe & Falcão, vencedora da enquete realizada no site do município conforme comprovação em anexo. Também, possuem razoável aprovação da crítica especializada, requisitos integralmente preenchidos para a configuração da inexigibilidade de licitação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

As empresas ora contratadas foram definidas pela Comissão Organizadora das festividades do município, tendo em vista tratar-se de grupos musicais de grande conceito, sucesso e fama reconhecida em toda região, com qualidade profissional comprovada e grande aceitação na região. Sendo a dupla Felipe & Falcão definida pela enquete realizada no site: www.uniaodoeste.sc.gov.br .

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Os preços foram pesquisados e são compatíveis com os valores praticados no mercado.

DA FONTE DE RECURSOS:

**SERÃO UTILIZADOS RECURSOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE
COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:**

Órgão – 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade - 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

Projeto Atividade – 2.038– MANUT. DAS ATIV. E FESTIVIDADES CULTURAIS

CÓD. RED.: 154 – APLICAÇÕES DIRETAS: 3.3.90.00.00.00.00

União do Oeste, em 08 de dezembro de 2017.

EDINHO FAVÉRO

Presidente da Comissão de Licitações

DESPACHO:

À vista das exposições acima descritas, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

(x) Homologo a realização da despesa.

() Indefiro a realização da despesa.

União do Oeste, em 08 de dezembro de 2017.

CELSO MATIELLO
PREFEITO MUNICIPAL